

PORTARIA Nº 130/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.001691/2023-51.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a Contratação da empresa INOVA TV/EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZONIA LTDA - ERA, para realização do projeto “TRANSMISSÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS 2023” no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023, nos termos dos art. 28, § 3º, II e art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA - ERA**, CNPJ Nº 02.360.605/0001-19, pelo valor de R\$ **3.340.343,88** (três milhões trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a inexigibilidade de licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001691/2023-51– **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 16 de junho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Amazonastur